

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020.

OBJETO: Construção de Quadra de Esporte Padrão SEDUC/SE, Localizada no Povoado Colônia Miranda, no Município de São Cristóvão/SE.

Publicações Avisos – Diário da União: 06/10/2020, Diário Oficial do Estado: 06/10/2020, Jornal de Circulação: 06/10/2020 e Site da CEHOP: 06/10/2020.

Às 8h30 (oito horas e trinta) do dia 22 de outubro de 2020, no auditório da **CEHOP/SE – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE** reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 29/2020, de 02 de março de 2020, assim composta: Presidente - M^a das Graças Freitas Cardoso, Membros – Ana Patrícia Barreto Guimarães Farias, Maria Aparecida do Nascimento e Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira, e como Secretária Silvana Guimarães Xavier, com a finalidade de efetuar a reunião de Recebimento dos Envelopes referentes à Tomada de Preços nº 13/2020. Aberta a Sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou que constasse em ata a presença dos representantes das seguintes licitantes: **JS Carvalho Serviços e Locação EIRELI**, representada por Renato César Sobral Souza; **KSN Construções LTDA(EPP)**, representada por André Wesley Silva Santos; **Construtora FCK LTDA (EPP)**, representada por Lauro Cardoso Amaral Filho, **Andrade e Oliveira Construções LTDA (EPP)**, representada por Liz Ellen Cruz Freire e **Euro Consultoria Empreendimentos e Serviços Eireli (EPP)**, representada por Jadson dos Santos, **Concretar Engenharia e Construções Ltda ME** representada por Cassia Antônia Santos de Oliveira. Após, a Comissão chamou a atenção para a conferência dos lacres dos envelopes, sendo constatado que todos se encontravam devidamente fechados e rubricados, estando em perfeita ordem, passando assim ao procedimento de abertura dos envelopes de habilitação. A Presidente da Comissão explicou que por força do Decreto Estadual nº 40.567, de 24 de março de 2020, e suas atualizações, que institui as normas de combate e prevenção da Covid-19, e seguindo as normas da OMS, os processos licitatórios estão tramitando de forma virtual, e por conta disso, somente a via original dos documentos de Habilitação de cada empresa serão assinados e conferidos pelos representantes das Licitantes e Membros da Comissão. Em seguida, foram distribuídas as habilitações tendo a presidente solicitado que a conferência fosse feita de acordo com o edital, especialmente quanto a Cláusula 8 – Dos Documentos de Habilitação e Cláusula 11 – Da Análise dos Documentos de Habilitação. Após a devida análise pela comissão foi dito que a licitante JS Carvalho Serviços e Locação Ltda (ME) não atendeu as exigências da capacidade técnica uma vez que apresentou um atestado da sedurbs (fls 20/33), contudo não anexou a ART. do CREA, conforme exigência do item 8.1.3.2.2. do edital. O representante da mesma indagou se não podia anexar ou consultar o Crea, tendo a Comissão dito que a lei permite diligência para dirimir dúvidas não para juntada de documento, sendo desta forma declarada INABILITADA pela sub clausula já mencionada combinada com a sub clausula 11.1. do edital. Franqueada a palavra o representante da KSN alegou as empresas FCK JS Carvalho e Concreta apresentaram o balanço sem contudo anexar o Termo de Autenticação do livro diário da junta comercial. A comissão fazendo uma análise nos documentos mencionados verificou que de fato é procedente a arguição declarando então

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

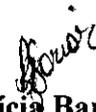
Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.1 A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10833

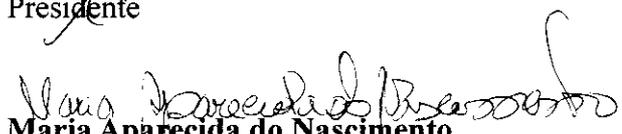
Continuidade da Ata de Abertura de Habilitação da TP 13/2020

inabilitadas JS Carvalho Serviços e Locação (ME) FCK Construtora Ltda (EPP) e Concretar Engenharia e Construções Ltda (ME) pela não apresentação dos documentos do balanço apresentados conforme a exigência da sub clausula 8.1.4.1. do edital tendo os representantes das mesmas solicitado prazo recursal. Pelo Presidente da Comissão foi dito que o prazo recursal terá sua contagem recursal inicial a partir da divulgação desta Ata no Site da Cehop. Nada mais ocorrendo, foi encerrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, pelos licitantes e por mim Silvana Guimarães Xavier, que servi de secretária. Aracaju/SE, 22 de outubro de 2020..

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


Maria das Graças Freitas Cardoso
Presidente


Ana Patrícia Barreto Guimarães Farias
Membro


Maria Aparecida do Nascimento
Membro

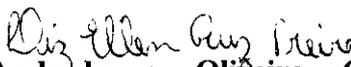
LICITANTES:


JS Carvalho Serviços e Locação (ME),
Renato César Sobral Souza


FCK Construtora LTDA (EPP)
Lauro Cardoso Amaral Filho


KSN Construções LTDA(EPP)
André Wesley Silva Santos


**Concretar Engenharia e Construções
Ltda (ME)**
Cassia Antônia Santos de Oliveira


**Andrade e Oliveira Construções
LTDA (ME)**
Liz Ellen Cruz Freire


Euro Consultoria Empreendimentos e Serviços Eireli (EPP),

Jadson dos Santos Costa



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 301633